

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 878-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE TABIRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator**